



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 003/2025, que tem por contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública de Jacaraci - BA, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, com endereço à Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, com o valor único de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), de acordo com o inciso I, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 09 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha.

CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, com endereço à Rua Isabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 003/2025, na forma prevista no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 09 de janeiro de 2026.

VALOR: O valor do presente contrato é único no total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA, 09 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
Contratada